

ANEXO E CVM 21 de 25/02/21

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
RAFTER GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 02.933.874/0001-27	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
Vide Anexo I.	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
Vide Anexo I.	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
Fundada em janeiro de 1999 com a razão social de Maxplus Consultoria e Investimentos LTDA, a empresa tinha o objetivo original de prestar consultoria de investimentos para um grupo de familiares ou pessoas de relação próxima ao seu sócio fundador. A partir de abril/12, a empresa passou a atuar somente como gestora de investimentos, retirando-se da atividade de consultoria. Em julho de 2013 a empresa muda sua razão social para Rafter Gestão de Investimentos LTDA e recebe novos sócios em sua base de cotistas. Amplia também sua base de clientes. A proposta da Rafter Investimentos é prestar serviço de gestão de recursos de forma diferenciada, atendendo os clientes de maneira abrangente e de geração de valor, baseada em elevado entendimento das necessidades, foco na preservação de capital e retornos consistentes ao longo do tempo, com total alinhamento de interesses entre as partes envolvidas.	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e	

aquisições de controle societário
<p>Em agosto de 2019, ingressaram na base, diversos sócios dentre eles Renato Opice Sobrinho como Gestor de Renda Variável.</p> <p>Em setembro de 2021, tivemos o ingresso do Socio João Paulo Pires Vaz.</p> <p>Em fevereiro de 2022 tivemos uma importante substituição perante a CVM, o Socio João Paulo Pires Vaz passou a ser o responsável perante a CVM como administrador de carteiras de valores mobiliário (Diretor CVM).</p> <p>Com a saída do Socio João Paulo Pires Vaz em fevereiro de 2024, o responsável perante a CVM como administrador de carteiras de valores mobiliário passou a ser o Sócio Leonardo Girela Zanfelicio (Diretor CVM).</p>
b. escopo das atividades
<p>A Rafter Investimentos é dedicada a Gestão de recursos, de indivíduos e empresas, com foco na preservação do poder de compra, de forma customizada, a um distinto grupo de clientes.</p>
c. recursos humanos e computacionais
<p>Em 29/12/2023 a Rafter Investimentos contava com 23 colaboradores, sendo 21 sócios e 2 funcionários.</p> <p>Cada colaborador da Rafter Investimentos conta com um terminal telefônico e computador de última geração, com os softwares necessários para execução de suas atividades, garantindo um backup interno, além do backup externo, realizado na nuvem diariamente. A empresa conta com servidor e no-break capaz de manter as estações operando até que o processo contingencial seja iniciado.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
<p>A Rafter Investimentos possui os seguintes manuais e políticas em vigor, todos disponíveis na sede da empresa:</p> <p>Código de Ética; Manual de Compliance; Manual de Controle de Risco; Política de Decisão de Investimento e Seleção de Ativos; Política de Divisão de Operações; Política de Exercício de Direito de Voto; Política de Investimentos em Gestores Externos; Política de Investimentos Pessoais; Política de Recursos Humanos; Política de Risco de Crédito; Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez; Política de Risco de Mercado; Política de Segurança da Informação; Política de Seleção de Corretoras; Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.</p>

3. Recursos humanos²
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
21 Sócios em 29/12/2023.
b. número de empregados
2 empregados em 29/12/2023.
c. número de terceirizados
Zero.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
Luiz Orlando Araújo Foz - (Diretor Executivo); Leonardo Girela Zanfelicio Renato Opice Sobrinho Eduardo de Almeida Pires Filho.
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
Não aplicável.
b. data de contratação dos serviços
Não aplicável.
c. descrição dos serviços contratados
Não aplicável.

5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim, as receitas em decorrência de taxas com bases fixas são suficientes para cobrir todos os custos operacionais da empresa, gerando caixa.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Não aplicável.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³
Não aplicável.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
A Rafter Investimentos presta exclusivamente o serviço de gestão discricionária, via fundos de investimentos e carteiras administradas.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)
Em 29/12/2023 a Rafter Investimentos geria fundos de investimentos (Resolução CVM 175), Renda Fixa Crédito Privado, Multimercado, Fundo de Infraestrutura, Fundo de Ações, além de carteiras administradas formalizadas via contrato de gestão.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Nos fundos e carteiras geridos pela Rafter Investimentos: Títulos Públicos, ativos de renda fixa emitidos por

empresas financeiras e não financeiras, fundos DI, fundos Crédito Privado, FIDCs, cotas de fundos multimercado, cotas de fundos renda variável, cotas de fundos de infraestrutura, cotas de fundos imobiliários ações e derivativos.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Rafter não atua com distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

A Rafter não desenvolve outra atividade a não ser administração de carteiras de valores mobiliários.

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Rafter não desenvolve outra atividade a não ser administração de carteiras de valores mobiliários.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Rafter não desenvolve outra atividade a não ser administração de carteiras de valores mobiliários, além de não possuir empresas controladoras, controladas, coligadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total Investidores: 251

Cotistas Fundos: 244 (Investidores Qualificados ou Profissionais)

Carteiras: 7

- b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais
212 Pessoas Naturais.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
11 Pessoas Jurídicas não financeiras ou institucionais.
iii. instituições financeiras
Zero.
iv. entidades abertas de previdência complementar
Zero.
v. entidades fechadas de previdência complementar
Zero.
vi. regimes próprios de previdência social
Zero.
vii. seguradoras
01 Seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Zero.
ix. clubes de investimento
Zero.
x. fundos de investimento
27 fundos de investimento.
xi. investidores não residentes
Zero.
xii. outros (especificar)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
Recursos financeiros sob administração em 29/12/2023: R\$ 2.360.150.133,23	
Fundos: R\$ 2.249.704.681,16	
Carteiras: R\$ 110.445.452,07	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
Zero.	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
Cliente	%PL
Cliente 1	5,60%
Cliente 2	5,54%
Cliente 3	5,07%
Cliente 4	4,23%
Cliente 5	3,56%
Cliente 6	2,78%
Cliente 7	2,76%
Cliente 8	2,46%
Cliente 9	2,37%
Cliente 10	1,97%
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	
71,36% pessoas naturais.	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	

9,35% pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais).
iii. instituições financeiras
Zero.
iv. entidades abertas de previdência complementar
Zero.
v. entidades fechadas de previdência complementar
Zero.
vi. regimes próprios de previdência social
Zero.
vii. seguradoras
0,52% Seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Zero.
ix. clubes de investimento
Zero.
x. fundos de investimento
18,77% fundos de investimento.
xi. investidores não residentes
Zero.
xii. outros (especificar)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 601.059.082,22

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 410.109.052,55
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 127.714.323,50
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 112.154.455,30
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 494.178,75
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 2.504.060,43
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 315.255.771,77
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 288.158.546,94
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 238.958.704,28
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ -205.370,48
k. outros valores mobiliários
R\$ 120.799.131,65 (Operações Compromissadas).
l. Títulos públicos
R\$ 129.343.116,80
m. outros ativos

RS 13.805.079,52
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
A Rafter Investimentos não possui controladores indiretos. Os controladores são os sócios (Pessoas Físicas) sendo que o maior controlador é o Diretor Executivo com 86,9% de participação societária.
b. controladas e coligadas
A Rafter Investimentos não possui controladas e coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A Rafter Investimentos não possui participações em sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
A Rafter Investimentos não possui sociedades do grupo na empresa.
e. sociedades sob controle comum
A Rafter Investimentos não possui sociedades sob controle comum.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**Área de Gestão de Recursos:**

A Área de Gestão de Recursos (“Gestão”) é responsável pelas carteiras dos fundos e clientes (carteiras) sob gestão da Rafter de acordo com as diretrizes (políticas e estratégias) aprovadas. Esta atividade tem como principais objetivos: atender às responsabilidades de imparcialidade e prudência; gerir a exposição a risco das carteiras obedecendo aos limites estabelecidos; prover a diversificação necessária e adequada às carteiras buscando eficiência nos investimentos; tomar ações de investimento valendo-se do cuidado, da habilidade, da prudência e da diligência necessários à ocasião do investimento; traçar cenários macroeconômicos; analisar possibilidades e oportunidades nos mercados de títulos públicos, privados e derivativos; selecionar as diversas opções de investimento, buscando otimizar a relação risco / retorno; participar dos comitês; controlar e monitorar a qualidade de crédito das carteiras; sugerir alocação/desalocação nos comitês; implementar as decisões dos comitês; operar para as carteiras dentro de estratégias traçadas nos comitês.

Área de Compliance e Risco:

O Compliance atua como instrumento de gestão preventiva do risco legal e reputacional, entendido aqui como o risco de perda financeira por sanções legais, regulatórias ou por dano na reputação, que uma instituição pode sofrer como resultado de falhas no cumprimento das leis, regulamentações, regras e das boas práticas dos mercados financeiro e de capitais.

Há ainda atribuições de natureza estratégica, aquelas ligadas aos negócios propriamente ditos, sendo a ótica de Compliance utilizada para validar produtos e operações, além de assistir à direção da Rafter nos processos decisórios necessários à execução das estratégias institucionais, seguindo ativa e continuamente os valores e crenças transmitidos e incorporados por todos os colaboradores da Companhia.

A área de Risco é responsável pelo controle de risco dos fundos geridos pela Rafter Investimentos, acompanhamento do enquadramento das carteiras perante a legislação em vigor, políticas internas e limites pré-estabelecidos.

Área Administrativa:

A Área Administrativa tem como objetivo acompanhar e coordenar as atividades de Administração Geral, Recursos Humanos, Contas a pagar/receber e Contabilidade.

Área Relacionamento com clientes:

O objetivo da área de relacionamento com clientes é manter contato com clientes Pessoas Físicas e Jurídicas com o objetivo de esclarecer os aspectos dos serviços de gestão prestados pela Rafter.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**Reunião de Economia (semanal):**

Composição: Equipe de gestão e equipe de relacionamento com clientes.

Formalização: material apresentado durante a reunião é arquivado.

Comitê de Investimentos (mensal):

Composição: Diretor responsável pela Gestão (votante), membros da área de Gestão, demais diretores (votantes), sócios e analista de risco.

Formalização: são elaboradas atas, que após assinadas, são arquivadas.

Comitê de Risco (mensal):

Composição: Diretor de Compliance e Risco (votante), membros da área de Gestão, Diretor Executivo (votante), sócios e analista de risco.

Formalização: são elaboradas atas, que após assinadas, são arquivadas.

Comitê de Crédito (trimestral):

Composição: Todos os Diretores da Rafter Investimentos e pelos Analistas de Crédito. A aprovação das decisões somente será confirmada caso haja unanimidade entre os votos dos diretores

Formalização: são elaboradas atas, que após assinadas, são arquivadas.

Comitê Executivo (Anual):

Composição: Todos os diretores da Rafter Investimentos.

Formalização: são elaboradas atas, que após assinadas, são arquivadas.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Luiz Orlando Araujo Foz: Diretor Executivo.

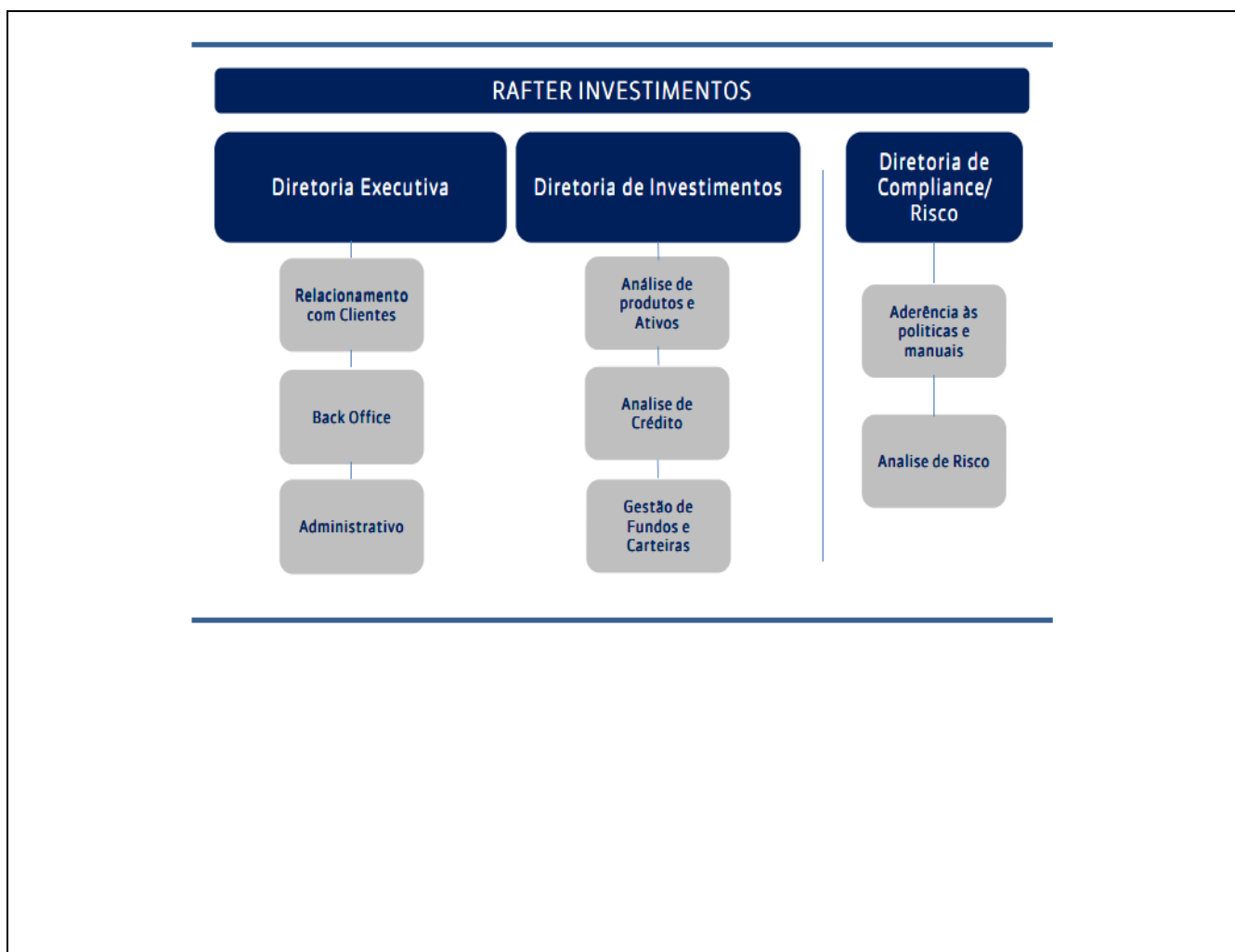
Leonardo Girela Zanfelicio: Diretor CVM. Responsável pela atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários desempenhadas pela Rafter. (a partir de fevereiro 2024).

Luciano de Souza Bocalini: Diretor de Compliance e Gestão de Riscos – Responsável pela implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, previstos na Resolução CVM n° 21 de 25 de fevereiro de 2021.

Tomaz de Aquino de Brito Pereira Neto: Diretor sem Designação Específica.

Danilo Caccãos Mendes: Diretor sem Designação Específica.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Luiz Orlando A. Foz	Leonardo G. Zanfelicio	Luciano de S. Bocalini	Tomaz de Aquino B. P. Neto	Danilo Caccãos Mendes
Idade:	64 anos	40 anos	48 anos	39 anos	41 anos
Profissão:	Adm de empresas	Economista	Adm de Empresas	Adm de Empresas	Economista
CPF:	050.953.808-89	216.131.978-70	154.176.028-09	325.360.228-11	225.654.058-80
Cargo Ocupado:	Diretor Executivo	Diretor CVM	Diretor de Compliance e Risco	Diretor	Diretor
Data da Posse:	18/12/2015	18/07/2018	01/12/2016	01/12/2016	01/09/2021
Prazo do mandato:	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Nome:	Leonardo Girela Zanfelicio
Formação	
Graduação:	Ciências Econômicas
Instituição:	Mackenzie (São Paulo)
Data Conclusão:	2007
Pós-Graduação:	-
Instituição:	-
Data Conclusão:	-
Certificação Profissional:	CGA
Órgão Certificador:	ANBIMA
Experiência Profissional	
Instituição Atual:	Rafter Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo:	Sócio Diretor CVM
Data em que assumiu:	18/07/2018
Data de Entrada:	03/07/2017
Instituição anterior 1:	Berkana Patrimônio
Cargo:	Gestor de Investimentos
Data de Entrada:	Fev. /2016
Data de Saída:	Jul./2017
Instituição anterior 2:	BRL TRUST
Cargo:	Gestor de Investimentos
Data de Entrada:	Jul./2012
Data de Saída:	Fev. /2016
Instituição anterior 3:	Concordia CVM S. A.
Cargo:	Analista Chefe (Sell Side)
Data de Entrada:	Jan/2006
Data de Saída:	Jul./2012

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Nome:	Luciano de Souza Bocalini
Formação	
Graduação:	Administração de Empresas
Instituição:	FEI
Data Conclusão:	Dez/2007
Experiência Profissional	
Instituição Atual:	Rafter Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo:	Sócio Diretor Compliance e Risco
Data em que assumiu:	01/12/2016
Data de Entrada:	01/12/2016
Instituição anterior:	Rafter Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo:	Analista Financeiro
Data de Entrada:	01/10/2013
Data de Saída:	01/12/2016
Instituição anterior:	Safdié DTVM Ltda
Cargo:	Analista Financeiro
Data de Entrada:	Mar/2008
Data de Saída:	Mai/2013

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa

indicada no item anterior, fornecer:
Ver resposta item anterior (8.5).
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
A Rafter não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A área de gestão de recursos conta com 8 (oito) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Prover a diversificação necessária e adequada às carteiras buscando eficiência nos investimentos; tomar ações de investimento valendo-se do cuidado, da habilidade, da prudência e da diligência necessários à ocasião do investimento; traçar cenários macroeconômicos; analisar possibilidades e oportunidades nos mercados de títulos públicos, privados e derivativos; selecionar as diversas opções de investimento, buscando otimizar a relação risco / retorno; participar dos comitês; controlar e monitorar a qualidade de crédito das carteiras; sugerir alocação/desalocação nos comitês; implementar as decisões dos comitês; operar para as carteiras dentro de estratégias traçadas nos comitês. Atender às responsabilidades de imparcialidade e prudência.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A área de Gestão utiliza os seguintes sistemas de informação: Bloomberg, Broadcast, planilhas de Excel, Comdinheiro, ATG e Refinitiv Messenger. Diariamente o departamento analisa cenários para tomada de decisão e ajustes táticos. Todas as operações efetuadas, são boletadas em sistema do custodiante e sistema próprio. Relatórios das carteiras são emitidos diariamente.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A área de Compliance conta com um profissional.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>O Compliance atua como instrumento de gestão preventiva do risco legal e reputacional, entendido aqui como o risco de perda financeira por sanções legais, regulatórias ou por dano na reputação, que a instituição pode sofrer como resultado de falhas no cumprimento das leis, regulamentações, regras e das boas práticas dos mercados financeiro e de capitais.</p> <p>Há ainda atribuições de natureza estratégica, aquelas ligadas aos negócios propriamente ditos, sendo a ótica de Compliance utilizada para validar produtos e operações, além de assistir à direção da Rafter nos processos decisórios necessários à execução das estratégias institucionais, seguindo ativa e continuamente os valores e crenças transmitidos e incorporados por todos os colaboradores da Companhia.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>O Compliance utiliza planilhas de Excel e o sistema IT4 Finance, com intuito de cumprir os procedimentos detalhados no Manual de Compliance da Rafter Investimentos. Todos os ramais telefônicos dos colaboradores da Rafter têm as ligações gravadas.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>A área de Compliance exerce sua função com independência funcional e autoridade para evitar os conflitos de interesses, visando a busca da conformidade por meio de ações preventivas e corretivas. O Diretor de Compliance se reporta diretamente ao Comitê Executivo da Rafter Investimentos.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
<p>A área de Gestão de Risco conta com dois profissionais. O Diretor de Compliance e Gestão de Risco e o Analista de Risco.</p>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>Avaliar o controle do risco de mercado, crédito e liquidez nos portfólios geridos pela Rafter Investimentos. Análise das condições de uso do risco e dos resultados obtidos, a ratificação dos processos de gestão de risco e a autorização para alterações de limites e exceções, quando necessário.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>IT4 Finance, Comdinheiro e Bloomberg. Os procedimentos e rotinas (controle de prazo médio, V@R, Liquidez, Desvio Padrão) são rodados diariamente em planilhas de Excel e rotinas em Python.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>A área de Risco exerce sua função com independência funcional e autoridade para evitar os conflitos de</p>

interesses. O Analista de Risco se reporta diretamente ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos que por sua vez se reporta diretamente ao Comitê Executivo da Rafter Investimentos.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Não aplicável.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicável.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A Rafter não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Rafter não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A Rafter não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A Rafter não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Rafter não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
As receitas da Rafter Investimentos são oriundas exclusivamente dos serviços de gestão de fundos e carteiras (taxa de gestão e performance). A empresa não recebe taxa de rebates ou comissões.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
95,04% da remuneração da Rafter foi proveniente de taxas com bases fixas.
b. taxas de performance
4,96% da remuneração da Rafter foi proveniente de taxas de performance.
c. taxas de ingresso
d. taxas de saída
e. outras taxas
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Conforme Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro /FT, disponível no site da Gestora e enviada para Anbima.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
A equipe de gestão monitora diariamente os custos de transação, utilizando apenas corretoras previamente aprovadas em comitê.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Rafter Investimentos poderá se utilizar de “soft dollar” para obter produtos ou serviços adicionais junto às corretoras. A companhia somente receberá tais produtos e serviços quando estes estiverem diretamente relacionados ao processo de tomada de decisão de investimento e não às atividades administrativas da empresa.

Os colaboradores da Rafter e/ou terceiros a eles ligados, só podem receber brindes, presentes, cursos ou viagens, tanto de fornecedores quanto de clientes, em valores menores que R\$ 200,00 (Duzentos reais) que devem ser comunicados ao Diretor de Compliance que submeterá a oferta ou recebimento ao Comitê Executivo.

O Comitê Executivo deliberará sobre a destinação dos brindes e presentes oferecidos ou recebidos.

A intenção é que o Colaborador seja sempre imparcial e objetivo no contato com fornecedores e clientes, com foco nos benefícios gerados à Rafter e em respeito apenas aos interesses dos envolvidos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Rafter possui dois HDs internos para simultaneamente espelhar as informações. Além disso, diariamente, no período noturno, é realizado o backup das informações contidas no servidor interno da empresa na nuvem. O acesso pode ser realizado remotamente por todos os colaboradores (mediante controle de acesso por perfis), gerando capacidade de operação fora do ambiente usual do escritório e permitindo a recuperação em contingência, não afetando a continuidade dos negócios da empresa. O histórico da informação guardada é de 5 anos. O servidor de e-mail é externo, por meio do serviço Office365, o que já garante, pelas políticas de segurança da Microsoft, a continuidade de tal serviço, pela estrutura de backups e contingência da empresa. A contingência física é realizada em site contingencial, onde há um espaço reservado e link de internet para o caso de emergência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os controles de risco de mercado, de crédito, de liquidez e de enquadramento legal são implementados internamente por meio de planilhas específicas. Para detalhamento da informação, verificar o documento “Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez” disponível no website da Rafter investimentos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Rafter não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.rafterinvestimentos.com.br

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
A Rafter não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em andamento.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Rafter não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em andamento.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
A Rafter não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em andamento.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Rafter não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em andamento.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
A Rafter não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em andamento.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Rafter não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em andamento.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e

tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
A Rafter não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em andamento.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Rafter não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em andamento.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
Anexo II - DECLARAÇÕES DO DIRETOR EXECUTIVO DA RAFTER GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

São Paulo, 29 de dezembro 2023.

Rafter Gestão de Investimentos LTDA.

ANEXO I – DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 de 25/02/2021, reviram o formulário de referência e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 29 de dezembro 2023

Leonardo Girela Zanfelicio
CPF: 216.131.978-70
Diretor CVM

Luciano de Souza Bocalini
CPF:154.176.028-09
Diretor de Compliance e Gestão de Riscos

ANEXO II – DECLARAÇÕES DO DIRETOR EXECUTIVO DA
RAFTER GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Luiz Orlando Araujo Foz, portador da cédula de identidade RG Nº 7.977.282-12 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob Nº 050.953.808-89, diretor executivo da Rafter Gestão de Investimentos LTDA, declara para os devidos fins que:

- A) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- B) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- C) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- D) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- E) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- F) não tem contra si títulos levados a protesto;
- G) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- H) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 29 de dezembro 2023,

Luiz Orlando Araújo Foz
CPF: 050.953.808-89
Diretor Executivo.